



Publicado no DJE
02 / 06 / 2017
Pág. nº 10/11
<i>[Assinatura]</i>
Presidência

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 160/2017 - GP

Designa Juiz de Direito para as jurisdições eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos Protocolos nº 4492/2017 e nº 4511/2017, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 11/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Eugênio de Carvalho Bezerra para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir de 25 de maio de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Designar a Juíza Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 34ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de maio de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente